



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 50. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes, SC, em 25 de Março de 2019.

Decreto n° 0158/2019

NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARITANIA ANTONIA ROSA DA SILVA SANDI, Prefeita Municipal em exercício, de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.66, inciso III da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o interesse público e a necessidade pública na contratação de servidores; Considerando o Processo Seletivo N° 001/2018; Edital N° 0013/2019;

DECRETA:

Art.1°. Fica nomeada a Senhora **DIRLEI PERDONCINI ARCARI** portadora do CPF n° 780.160.029-00, para o exercício do cargo de provimento temporário de excepcional interesse público, de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO** com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com vigência no período de 25/03/2019 a 13/09/2019, podendo ser prorrogado caso tenha interesse e necessidade do município.

Parágrafo Único: O Servidor desempenhará as funções inerentes ao cargo, percebendo o vencimento previsto na referida lei.

Art.2°. O servidor vincula-se às disposições da Lei Complementar n°044/2016 e suas alterações posteriores, sendo que, em relação à Previdência Social o CONTRATADO será vinculado ao RGPS.

Art.3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Faxinal dos Guedes, SC, em 25 de Março de 2019.

MARITANIA ANTONIA ROSA DA SILVA SANDI
Prefeita Municipal em exercício

Registrado e Publicado em data supra.